



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Avenida Marechal Rondon, s/n, - Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49100-000
- www.ufs.br

DESPACHO

Processo nº 23113.010221/2023-19

Interessado: PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DIVISÃO DE AVALIAÇÃO
E ACOMPANHAMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 10 de março de 2023.

CRONOGRAMA DE COMPARECIMENTO PARA AFERIÇÃO DE VERACIDADE DE AUTODECLARAÇÃO

Conforme a Portaria Normativa nº 04 da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 10 de abril de 2018, e os Editais nº 015/2022, 001/2023, convocamos os candidatos aprovados no concurso do Departamento abaixo relacionado a comparecer às **14h do dia 20/03/2023 na Sala 104-C, Didática 07, localizada na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, São Cristóvão/SE**, para aferição da veracidade das informações prestadas no ato da inscrição, em relação à autodeclaração de que é negro.

EDITAL	DEPARTAMENTO	MATÉRIA DE ENSINO	DATA/HORÁRIO/LOCAL
Edital nº 015/2022	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL/CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO	Geotecnia	Dia 20/03/2023 , às 14h , na Sala 104-C, Didática 07, Campus de São Cristóvão.
	DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA/CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO	Didática e Metodologia do Ensino	
	DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM/CAMPUS DA SAÚDE-HU	Assistência de Enfermagem I e II	

Edital nº 001/2023	DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL/CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO	Fundamentos do Trabalho Profissional
	DEPARTAMENTO DE LETRAS/CAMPUS DE ITABAIANA	Estudos Clássicos, Língua Portuguesa

A aferição será pautada apenas nos aspectos físicos (fenótipo), não sendo objeto de análise a ascendência, vínculos familiares, caracteres culturais ou religiosos, entre outros.

É recomendado que o (a) candidato (a) compareça ao local com os cabelos naturais, sem a utilização de qualquer tipo de maquiagem, óculos (escuros ou de grau), adornos ou acessórios na cabeça, tais como boné, chapéu, lenço, burca, gorro, turbante, tranças, dreads ou qualquer outro adereço.

O procedimento de heteroidentificação será filmado e gravado para fins de possíveis análises recursais. Em caso de recusa na filmagem por parte do (a) candidato (a), será eliminado (a) do concurso público.

Após o comparecimento do (a) candidato (a) perante a Comissão, essa se reunirá, sem a presença do(a) candidato (a), para deliberar sobre a compatibilidade da autodeclaração do (a) candidato (a) com o seu fenótipo. A deliberação será feita por maioria de votos.

Posterior à publicação do resultado na página dos Editais nº 015/2022 e 001/2023, o (a) candidato (a), caso a veracidade não tenha sido atestada pela Comissão, terá ampla oportunidade de recorrer da decisão em até 02 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado da aferição.

Obs. 1: Por conta da situação de pandemia, ressaltamos que todos os cuidados referentes aos protocolos de biossegurança foram garantidos.

Obs. 2: Os candidatos deverão comparecer munidos de um documento oficial de identificação com foto.

Em caso de dúvidas, solicitamos que entre em contato através do telefone (79) 3194 – 6442 ou 3194-6518.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO, Pro-Reitor(a)**, em 10/03/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0051973** e o código CRC **C810A476**.